



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 10/GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 19 de fevereiro de 2024.

Ao Exmº Senhor  
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO  
Presidente da Câmara De Vereadores De  
Guajará-Mirim RO

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelênci a **Projeto de Lei nº 007/GAB.PREF/24**, que **Dispõe sobre concessão de Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias nas condições que menciona e dá outras providências**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, em caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 19/02/2024 às 14:07, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **401660** e o código verificador **D23DD86F**.

Referência: [Processo nº 57-3/2024](#).

Docto ID: 401660 v1